

licitações

De: "Licitação ." <licitacao@sompo.com.br>
Data: terça-feira, 3 de outubro de 2017 16:48
Para: <licitacoes@camara-sm.rs.gov.br>
Cc: "Marcelly Cristiny Merigne" <mmerigne@sompo.com.br>; "Gabriela - Barão Seguros" <gabriela@baraoseguros.com.br>
Assunto: Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria - RS - 12/2017 - Impugnação

Prezados Senhores,

A **SOMPO SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.383.493/0001-80, empresa interessada em participar do pregão em epígrafe, ao analisarmos o referido edital, constatamos exigências que contrariam a Lei 8666/93, conforme segue:

1) No item 6.4 do referido Edital consta: A exigência de Manter em Santa Maria – RS, filial ou representação tecnicamente qualificada, durante a vigência do seguro.

Tal exigência fere diretamente o Art 3 inciso I da Lei 8666/93, que dispõe:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no [art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991](#)

Tendo em vista o acima exposto, por favor, solicitamos retirar tal exigência do edital.

Obrigada!

Att,

--

Ana Sabrina Kishi

Filial Licitações

Rua Cubatão, 320 - 12º andar

